



PORTARIA/SEMGO/Nº 002, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

**RENOVA O BENEFÍCIO DE JORNADA
ESPECIAL DE TRABALHO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, inciso VIII da Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como nos termos do art. 90, inciso II da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o benefício de jornada especial de trabalho, com redução de carga horária de 03 (*três*) horas diárias, da servidora estatutária **Renata Moreira da Silva Marciano**, matrícula 117.277.1, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 28 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 09 de janeiro de 2025.

FERNANDO SANTOS MACARINELI
Secretário Municipal de Governo - Interino

PROC. ELETRÔNICO: 41.863/2024



Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900
Tel.: (27) 3354-5805 Documento em <https://seuportal.sede.gov.br/cariacica.es.gov.br>
com o identificador 3400350031003700300030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 74

RESOLVE

Art. 1º Alterar inciso I do artigo 1º da PORTARIA/GP/Nº 565, de 04 de dezembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º [...]

I – Valdir Soares, matrícula nº 109.872, para responder interinamente pelo cargo de Coordenador de Fiscalização do Procon, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, pelo período de 26 de dezembro de 2024 a 09 de janeiro de 2025, em substituição ao titular do cargo, o servidor Rafael Matos Ferrari, matrícula nº 119.726, em razão do gozo de férias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais dispositivos da PORTARIA/GP/Nº 565/2024.

Cariacica/ES, 10 de janeiro de 2025.

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO

Prefeita Municipal em Exercício

PORTARIA/GP/Nº 018, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

DISPENSA SERVIDOR DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os servidores que especifica do exercício da Gratificação por Função de Confiança I – GFC 1:

I – Arthur Teles Leppaus, matrícula 117.482.1, a contar de 09 de janeiro de 2025;

II – Brunella Batisti Barcelos, matrícula 117.140.1, a contar de 09 de janeiro de 2025;

III – Regina Célia Francisco Wasem, matrícula 100.805.2, a contar de 09 de janeiro de 2025;

IV – Derlibson Javarini da Silva, matrícula 112.241.1, a contar de 07 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada as datas consignadas nos incisos de seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 10 de janeiro de 2025.

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO

Prefeita Municipal em Exercício

PORTARIA/GP/Nº 019, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA SERVIDOR.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores nos cargos que especifica:

I – Jorge Rocha Cardoso no cargo de Assessor Especial de Engenharia e Obras, símbolo CC.6, na Secretaria Municipal de Obras;

II – Ana Paula dos Santos Buecker no cargo de Assessor Técnico, símbolo CC.4, na Secretaria Municipal de Governo;

III – Antônio Santos Filho no cargo de Assessor Adjunto, símbolo CC.1, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Retificar o inciso XXIII do artigo 2º da PORTARIA/GP/Nº 014/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“XXIII – Bruna Maria Goltara dos Santos Rovetta no cargo de Gerente de Ensino Fundamental, símbolo CC.5, na Secretaria Municipal de Educação;”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 10 de janeiro de 2025.

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO

Prefeita Municipal em Exercício

PORTARIA/GP/Nº 020, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e c/c art. 211, art. 215 da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, por meio do procedimento ordinário, com o fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 29.190/2024, os quais indicam possível infração disciplinar.

Art. 2º Os fatos serão apurados pela Comissão Permanente de Processo Disciplinar - COPAD, regulamentada pelo Decreto nº 298/2022, assegurada ampla defesa ao servidor acusado.

Art. 3º Os procedimentos são os estabelecidos na Lei Complementar nº 137/2023 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 10 de janeiro de 2025.

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO

Prefeita Municipal em Exercício

PORTARIA/SEMGO/Nº 002, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

RENOVA O BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, inciso VIII da Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como nos termos do art. 90, inciso II da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o benefício de jornada especial de trabalho, com redução de carga horária de 03 (três) horas diárias, da servidora estatutária Renata Moreira da Silva Marciano, matrícula 117.277.1, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 28 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 09 de janeiro de 2025.

FERNANDO SANTOS MACARINELI

Secretário Municipal de Governo - Interino

PORTARIA/SEME/ Nº 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

DEFINE E DIVULGA A GRATIFICAÇÃO DE DIRETORES E VICE-DIRETORES NOS PARÂMETROS ESTABELECIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR N.º 155/2025 QUE ATUAM NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARIACICA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso VIII, da Lei nº 5.283 de 17 de novembro de 2014, e ainda; CONSIDERANDO, a Lei Complementar Municipal n.º 155/2025, que dispõe sobre os parâmetros para a concessão de gratificação ao profissional do magistério

